

Memorando Nº 276/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 18 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor  
**Aldecir Pereira**  
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parece favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para **AUTORIZAR** a prorrogação do **CONTRATO Nº 20210007**, para **Empresa de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica – João Jorge Hage Advogados Associados**, pelo período de 12 meses, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica para atender assim a Prefeitura de Mãe do Rio, Secretarias e Fundos Municipais.

### DA JUSTIFICATIVA


**Considerando que**, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

A prestação deste serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, é indispensável, pois a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas compreende emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais. Tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito Administrativo, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativas aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**  
Decreto nº 03/2021  
Secretário de Administração